



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2076 – Itajá/RN, 27 de janeiro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br



Portaria nº 212/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.
- Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Gilcécio da Cunha Lopes, servidor efetivo municipal, nomeado através de Termo de Posse nº 203/2002.
- Art. 3º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Kalizia Maria da Silva Lopes, servidora efetiva municipal, nomeada através de Termo de Posse nº 042/2002 e a Sra. Vitoria Adriana da Silva, servidora comissionada municipal, nomeada através da Portaria nº 010/2023.
- Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 012609/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS - ME, CNPJ: 24.368.425/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits funerários e serviços de traslado e remoção de corpo, destinado ao velório de indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de continuidade dos serviços licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

Obs.2: A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 17.901 – Fundo Municipal da Prom, Habit e Assistência Social
Proj/Ativ.: 2033 – Benefícios Eventuais
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Fonte: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012301/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricitista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado 32.766.188 FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA, CNPJ: 32.766.188/0001-70, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e em face de notório interesse público na contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica.

Itajá/RN, 23 de janeiro de 2023.

Gildenor Alves de Brito
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012301/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012301/2023

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADA: 32.766.188 FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.766.188/0001-70, sediado(a) na DT ACAUA, S/N, ZONA RURAL, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-00.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012301/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricitista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços de eletricitista com encargos complementares - Contratação de eletricitista para prestação e serviço de mão de obra, tais como: instalações elétricas em geral, manutenção em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, inspeções de instalações em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral. Informamos que a demanda de serviços será fiscalizada pelas secretarias e departamento do município, mediante autorização prévia.	1000	HORA	22,50	22.500,00

Itajá/RN, 23 de janeiro de 2023.

Edivan Silva de Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO